

Competências do Departamento de Gestão da Qualidade

1. O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim assegura a realização de processos de permanente avaliação das suas actividades, Unidades e Serviços em articulação com as entidades competentes de avaliação, acreditação, e ainda através de mecanismos institucionais próprios, obedecendo a princípios e critérios de qualidade internacionalmente consagrados e, em particular na legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.
2. Os resultados dos processos de avaliação são tidos em conta na organização e funcionamento do ISUP e das suas Unidades Orgânicas, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
3. O Departamento de Gestão de Qualidade é o serviço encarregue de gerir e desenvolver o processo de gestão de avaliação institucional e dos processos de gestão de procedimentos no âmbito da qualidade, bem como coordenar toda a produção estatística e realizar estudos adequados ao desenvolvimento institucional.
4. Ao Departamento de Gestão da Qualidade compete o seguinte:
 - a) Preparar e supervisionar o processo de avaliação institucional interna;
 - b) Propor processos de garantia da qualidade para o ensino, a investigação e a extensão universitária;
 - c) Informar e promover a adesão às boas práticas do Subsistema de Ensino Superior;
 - d) Incentivar a comunidade académica e científica do ISUP a participar do processo de avaliação institucional;
 - e) Elaborar o relatório da autoavaliação a ser entregue ao Presidente;
 - f) Divulgar os resultados da autoavaliação;
 - g) Propor processos e procedimentos que visam melhorar e garantir a qualidade do ensino, investigação e extensão universitária;
 - h) Participar da elaboração de propostas dos Termos de Referência para a avaliação do desempenho do docente;
 - i) Participar da elaboração de propostas dos Termos de Referência para a avaliação externa do Instituto;
 - j) Preparar os Termos de Referência para a realização de avaliação institucional;
 - k) Elaborar a proposta do manual de processos, probidade e procedimentos da Instituição;
 - l) Exercer as demais competências estabelecidas por lei.
5. O Departamento de Gestão da Qualidade compreende a seguinte estrutura:

- a) Secção de Avaliação;
b) Secção de Estudos e Estatística.
6. O Departamento de Gestão da Qualidade é dirigido por um Chefe de Departamento, nomeado pela Entidade Promotora sob proposta do Presidente do ISUP. Cada Secção é dirigida por um Chefe de Secção, nomeados por Despachos do Presidente sob proposta do Chefe do Departamento.


Rosalva Rafaela Almeida (P.D.)
A.D. 60.